

Considerando os termos do Proc.nº 2016/180624.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GIRLANE SUAME DA SILVA ALVES, Mat. 57224089/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 05/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961248

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/159626.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JANISE MARIA MONTEIRO RODRIGUES VIANA, Mat. 57191527/1, do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Turismo, lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar 20/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961249

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/180650.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FABIANA ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 57199719/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 14/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961251

PORTARIA Nº 191 DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/180674.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, AMALIA GOMES VARAO, Mat. 57188935/1, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 09/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961254

PORTARIA Nº 192 DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/138039.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARLA KELYTHA COSTA SOUZA SANTOS, Mat. 57190038/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961256

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014**

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017

Origem do Recurso:

04.122.1297- 8338 0000 339039 0101000000

Data de Assinatura: 11/05/2016

Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: AV. Pedro Álvares Cabral 800, Belém/PA.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 961788

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0165/2016-GS/SEAD DE 20 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/140451 de 08.04.2016

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº. 2801/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a viajar a Cidade de Brasília/DF, para participar da 48ª Reunião do ConCidades, no período de **11.04.2016, 14.04.2016**, sem ônus para o Estado.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 11.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 20 DE ABRIL DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961264

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de em presa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento do concurso público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/3 - Presidente;

II. Walbert Fredsson Machado Melo, matrícula nº 54180956/4 - 1º Membro;

III. Saily Mercês dos Santos Dias, matrícula nº 42323/1- 2º Membro;

IV. Maria Cristina Roma de Jesus, Matrícula: 1430/1 - 3º Membro;

V. Joyce Kelle Silva da Costa, Matrícula: 5913794/1 - 4º Membro;

VI. Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, matrícula nº 54186006/7 - 6º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito,

quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas

IV elaborar as atas das sessões;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 7º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961665

PORTARIA Nº 193/2016-GS/SEAD DE 12 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/183606 de 06.05.2016;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a servidora **ROSEMARY SOUSA DA SILVA**, Id. Funcional nº. 4154/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a viajar a Cidade de Brasília/DF, para participar da "Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais - GTREL e do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON, no período de **10.05.2016 a 12.05.2016**, sem ônus para o Estado.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **10.05.2016**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 961725

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA N.º 060, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar como fiscal a servidora Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula n.º702285/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA REDE DE TELEFONIA FIXA NO PRÉDIO DA IOE.	R\$ 7.440	008/2016	COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 001/2016- IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente.

Protocolo 961462